

PORTARIA MUNICIPAL nº 478/2021

de 03 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho realizando a elaboração a do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT para a Prefeitura Municipal de Selbach, com a empresa **SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 26.841.648/0001-84, localizada na Rua Dumoncel Filho, nº 1191, na cidade de Ibirubá/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

0412100042.099000 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (38)

Código Reduzido: 5882

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 03 de novembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico